

Errata ao Edital – Solicitação Proposta Comercial

Considerando a Solicitação de Proposta Comercial de nº 001/2020, publicada no site (www.abem-educmed.org.br) em 10/03/2020 cujo objeto é a **contratação de agência de viagem especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais**, comunica alteração no instrumento convocatório:

Onde se lê:

“A decisão da escolha será o MAIOR percentual desconto, aplicado sobre a remuneração do agenciamento (TAXA DU)”.

Leia-se:

*“A decisão da escolha será o MAIOR percentual desconto, aplicado sobre a remuneração do agenciamento (TAXA DU)”. Em caso de empate entre as propostas, o critério a ser utilizada para o desempate será a empresa **MAIS ANTIGA NO MERCADO**, entre as empresas que oferecerem o maior percentual de desconto de TAXA DU.*

Brasília – DF, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente

Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)